



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 20 / 12 / 2019

Ass. _____

PORTARIA CMI N.º 067/2019

"Dispõe sobre a concessão de abono à servidores que denominam."

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA SCARPATTI PRATA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Técnico Controlador, abono para o dia 20/12/2019 (sexta-feira).

Art. 2º. Conceder à servidora **MARIA LÚCIA REALI RECLA**, ocupante do cargo de Oficial Técnico Contador, abono para o dia 20/12/2019 (sexta-feira).


Art. 3º. Conceder à servidora **CRISTINA MEIRELLES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, abono para o dia 26/12/2019 (quinta-feira).

Art. 4º. Conceder à servidora, **ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI** ocupante do cargo de Agente Legislativo, abono para o dia 27/12/2019 (sexta-feira).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 19 de dezembro de 2019.


JOSE HERVAN PIGNATON
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 19 de dezembro de 2019.


ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo